

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

EDITAL Nº 01, 02 DE OUTUBRO DE 2024

SELEÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PIPD — CAPES 2024 (retificado em 25/10/2024)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), desenvolvido em ampla associação entre a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ECO/UFRJ) e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), torna público o edital do processo seletivo para o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD — CAPES - 2024.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para o processo seletivo do Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD — CAPES do PPGCI IBICT/ECO-UFRJ deverá ser efetuada no período de **02 a 08 de outubro de 2024**, por meio de formulário eletrônico com título "Solicitações Diversas para a Secretaria, CD ou Coordenação", disponível na URL:

<<https://script.google.com/a/macros/eco.ufrj.br/s/AKfycbZpW7VGlvwHnH9or6uvbE2IIMa2hIFAAj9pIKIb53N5ejNqSM08efQT0L0jvaLM7a4hiQ/exec>>.

As inscrições serão realizadas até às 19h00 (horário de Brasília) do último dia de inscrição, conforme o cronograma do processo seletivo. No campo "DRE (se discente) ou CPF" inserir o CPF, no campo "Vínculo" selecionar "Outro" e no campo "Descrição da Solicitação" inserir "PIPD";

1.2 O formulário eletrônico de inscrição referido em 1.1 será também utilizado para enviar ao PPGCI IBICT/ECO-UFRJ, via upload, os seguintes documentos:

- I. Projeto de Pesquisa (Documento Word, contendo entre 10.000 (dez mil) e 15.000 (quinze mil) caracteres (com espaço));
- II. Carta de anuência de supervisor membro do PPGCI assinada (assinatura eletrônica gov.br);
- III. Diploma de Doutorado ou equivalente no Exterior (no caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil), frente e verso, OU ata de defesa da tese de Doutorado, aprovada por banca examinadora;
- IV. Currículo Lattes atualizado (em PDF).

1.3 O candidato deverá atender às condições estabelecidas pela Portaria Nº 282, de 4 de setembro de 2024 da CAPES das quais damos ênfase às do Art. 21.

I - não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na

data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

IV - não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

2 DAS VAGAS

2.1 Esta prevista 01 vaga para o Programa Institucional de Pós-Doutorado - PIPD — CAPES – 2024 no PPGCI IBICT/ECO-UFRJ;

2.2 A Coordenação do PPGCI IBICT/ECO-UFRJ não se obriga a preencher a vaga oferecida.

3 DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 A relação dos nomes das (os) candidatas (os) que tiveram sua documentação homologada para participar do processo seletivo será divulgada em data específica, conforme o cronograma.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMATO

4.1 O processo seletivo ocorrerá em 2 (duas) etapas;

I. Primeira etapa: análise do currículo Lattes (eliminatória), peso 1

II. Segunda etapa: análise do projeto de pesquisa (eliminatória), peso 2

4.2 Em todas as etapas do processo seletivo, o candidato será avaliado por 3 (três) membros da Comissão de Seleção, cuja nota final em cada etapa será a média simples de cada uma das avaliações individuais dos membros desta banca examinadora;

4.3 Caso a (o) candidata (o) encaminhe recurso quanto à nota atribuída, outros três membros da Comissão de Seleção efetuarão a avaliação com base no material entregue;

4.4 A primeira etapa será eliminatória passando para a etapa seguinte até 5 (cinco) candidatas (os).

5 DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (ELIMINATÓRIA)

5.1 O Currículo Lattes será avaliado a partir dos critérios e pontuação especificados no Quadro 1;

Quadro 1. Critérios e pontuação para avaliação do Currículo Lattes

Critério	Pontuação máxima
Análise da trajetória acadêmica ante a Ciência da Informação.	2
Análise da trajetória profissional e suas interfaces com a Ciência da Informação.	2
Participação em projeto (s) de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.	2
Expressividade em publicações científicas.	3
Convergência da experiência acadêmica e profissional com o tema de pesquisa.	1
TOTAL	10

5.2 Caso ao se avaliar o Currículo Lattes da (o) candidata (o) seja verificado o descumprimento do estabelecido em 1.3 – III a (o) candidata (o) será eliminada (o) do processo seletivo.

6 DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA)

6.1 O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado conforme os critérios e distribuição de pontuação do Quadro 2;

Quadro 2. Critérios e pontuação para avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

Critério	Pontuação máxima
Clareza das ideias, estruturação do texto, articulação da argumentação e correção da língua portuguesa e das normas ABNT	3
Consistência metodológica da proposta de pesquisa	3
Pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCI	3
Uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação	1
TOTAL	10

6.2 Sugere-se que a estrutura do projeto contenha: delimitação do tema, questões de pesquisa e objetivos geral e específicos; referencial teórico; procedimentos metodológicos almejados; resultados esperados; cronograma de realização da pesquisa; e referências.

7 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

7.1 A cada etapa de avaliação será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

7.2 A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer etapa elimina a (o) candidata (o);

7.3 A média final da (o) candidata (o) será resultante da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, conforme disposto no item 4.1. Para fins de desempate, serão considerados os melhores resultados obtidos, no projeto de pesquisa;

7.4 Em caso de empate em todos os critérios, a (o) candidata (o) com idade maior terá prioridade na ordem de classificação;

7.5 Caso ocorra desistência de candidata (o) selecionada (o), outra (o) candidata (o) aprovada (o) poderá ser chamada (o) a ocupar as vagas, sendo respeitada a ordem de classificação.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer contato a respeito do processo seletivo deverá ser feito por meio do correio eletrônico do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br> e o endereço de correio eletrônico registrado pela (o) candidata (o) no formulário de inscrição;

8.2 É vedado aos docentes do programa prestar qualquer auxílio na elaboração do projeto proposto pelos candidatos, cabendo apenas o contato com a proposta para poder emitir a carta de anuência de supervisão da proposta;

8.3 Os resultados de todas as etapas e as informações pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no portal do Programa, na URL <<http://www.ppgci.ufrj.br/pt/>>. Caso haja qualquer dificuldade técnica que impeça a divulgação no portal do PPGCI IBICT/ECO-UFRJ, os resultados poderão ser informados na URL <https://www.ibict.br/pesquisa-e-pos-graduacao/pos-graduacao-em-ciencia-da-informacao>;

8.4 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas em todas as etapas, de acordo com o cronograma do processo seletivo. Os recursos não enviados dentro dos prazos estabelecidos serão desconsiderados. Após a avaliação do recurso, a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída, podendo com isso ser alterado o resultado de etapa eliminatória. Para efetuar o recurso, basta enviar e-mail à coordenação do programa para o endereço eletrônico <coordenacaoppgci@eco.ufrj.br>;

8.5 Não caberá recurso ao resultado interposto pela banca examinadora de recursos;

8.6. Eventuais ajustes no calendário disponível no cronograma, por motivos de força maior, poderão ser realizados e serão previamente informados no portal do PPGCI IBICT/ECO-UFRJ;

8.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, a (o) candidata (o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para o qual se candidata;

8.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024

Presidente da Comissão de Seleção PIPD de 2024

Fabio Castro Gouveia

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Presidente

Fábio Castro Gouveia

Membros Efetivos

Angelica Alves da Cunha Marques

Arthur Coelho Bezerra

Clovis Montenegro de Lima

Fábio Castro Gouveia

Gilda Olinto

Giuseppe Mario Cocco

Gustavo Henrique de Araújo Freire

Gustavo Silva Saldanha

Jacqueline Leta

Jorge Calmon de Almeida Biolchini

Lillian Maria Araujo de Rezende Alvares

Liz Rejane Issberner

Luana Sales

Luciane de Fátima Beckman Cavalcante

Luis Fernando Sayão

Marcelo Fornazin

Marco André Feldman Schneider

Marcos Dantas

Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti

Maria Nelida Gonzalez de Gómez

Naira Christofolletti Silveira

Paulo César Castro

Regina Marteleto

Ricardo M. Pimenta

Rosali Fernandez de Souza

Rose Marie Santini

Sarita Albagli

Tiago Emmanuel Nunes Braga

Vânia Lisboa da Silveira Guedes

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (retificado em 25/10/2024)

Etapas	Data
Inscrições	
Período de inscrições	02.10.2024 a 08.10.2024 até às 19h00
Divulgação das inscrições homologadas	09.10.2024 até às 12h00
Interposição de recursos à homologação de inscrição	10.10.2024 até às 12h00
Resultado da homologação das inscrições	11.10.2024 até às 19h00
Etapa 1 - Análise do Currículo Lattes	
Realização da análise de currículo	14.10.2024 e 15.10.2024
Resultado preliminar	16.10.2024 até às 19h00
Interposição de recursos	17.10.2024 até às 19h00
Resultado da Etapa 1	21.10.2024 até às 19h00
Etapa 2 – Análise do Projeto de Pesquisa	
Realização da análise projeto de pesquisa	21.10.2024 e 22.10.2024
Resultado preliminar	23.10.2024 até às 12h00
Interposição de recursos	24.10.2024 até às 12h00
Resultado da Etapa 2	28.10.2024 até às 14h00
Resultado do processo seletivo	
Resultado parcial	28.10.2024 até às 14h00
Interposição de recursos ao resultado parcial	29.10.2024 até às 14h00
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	30.10.2024 até às 19h00